



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - CNPJ: 03.037.974/0001-38

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa do Segundo Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Antônio Santana de Oliveira, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso e José Aloisio Virgens Santa Rosa**. Ausentes após prévia justificativa os vereadores: **Valdir Rabelo de Souza e Paulo de Jesus Santana**. Após constatado através da lista de presença o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário **Antônio Santana de Oliveira** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: CONSTANDO: PARECER JURÍDICO Nº 02/2023 DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL AO VETO À LEI MUNICIPAL Nº 10/2023** “Pela inocorrência de Vício formal de iniciativa da Lei nº 10/2023; **CONSTANDO: PARECER DE Nº 18/2023 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** “Pela Constitucionalidade, Juridicidade, Regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2023”; **CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 18/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM PEDIDO DE TRAMITAÇÃO URGENTE URGENTÍSSIMA** “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Paripiranga/BA a desenvolver ações, visando ampliar o acesso à moradia a empreendimentos imobiliários construídos no âmbito do Programa Habitacional de Interesse Social contemplados por Programas Federais e dá outras providências.”; **CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 19/ 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** “Institui a Política da Inclusão Municipal, o Sistema da Inclusão Municipal e dá outras providências; **CONSTANDO: OFÍCIO DE Nº 30/2023 DE AUTORIA DA ASSISTENTE SOCIAL/PERITA JUDICIAL/SOCIAL SR. WILZA CARLA S. CRUZ** “Que solicita a liberação do espaço da Câmara Municipal, no dia 15 de setembro de 2023, às 14h, para uma realização de uma sessão especial de lançamento do livro: “**TERMOS PARA A ESCRITA TÉCNICA DO SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO**”.”. Em seguida o Sr. Presidente **SUBMETEU A VOTAÇÃO SIMBÓLICA O PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DO PROJETO DE LEI Nº 18/2023**. Obtendo o seguinte resultado: o8(oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade dos vereadores presentes o requerimento de tramitação em regime de urgência urgentíssima do projeto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - CNPJ: 03.037.974/0001-38

de lei nº 18/2023. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** fazendo uso os Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto** e o Presidente **José Wilson de Santana** e, não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA, CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO INTEGRAL À LEI MUNICIPAL Nº 10/2023 "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO PARIPIRANGA, DESTINADA A ACOLHER TEMPORARIAMENTE OS MUNÍCIPES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Veto, fazendo uso os Vereadores: **Raphael Lima Santana, José Roberto Carregosa Dias, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Aloisio Virgens Santa Rosa**, e ato continuo licenciando-se da presidência o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário Vereador **Antônio Santana de Oliveira**, para assumir temporariamente a Presidência. Em seguida o presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Veto, fazendo uso o vereador: **José Wilson de Santana**, e não havendo mais oradores inscritos o Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador **José Wilson de Santana**, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Veto, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis à manutenção do Veto dos Vereadores: **Jamisson Oliveira Cardoso, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Rivaneide Alves Carvalho e José Aloisio Virgens Santa Rosa**, 03 (três) votos contrário ao Veto dos Vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antonio Santana de Oliveira e José Roberto Carregosa Dias** e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou mantido o Veto Integral à Lei Municipal nº 10/2023, por maioria de votos dos vereadores presentes em sua primeira e única discussão e votação e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais o seu arquivamento. **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO INTEGRAL À LEI MUNICIPAL Nº 11/2023 "ESTABELECE O FUNDO DE INCLUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Veto, fazendo uso os vereadores: **Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Aloisio Virgens Santa Rosa** e ato continuo licenciando-se da presidência o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário Vereador **Antônio Santana de Oliveira**, para assumir temporariamente a Presidência. Em seguida o presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Veto, fazendo uso o vereador: **José Wilson de Santana**, e não havendo mais oradores inscritos o Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador **José Wilson de Santana**, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Veto, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - CNPJ: 03.037.974/0001-38

manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis ao Veto dos Vereadores: **Jamisson Oliveira Cardoso, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Rivaneide Alves Carvalho e José Aloisio Virgens Santa Rosa**, 03 (três) votos contrários ao Veto dos Vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antônio Santana de Oliveira e José Roberto Carregosa Dias** e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou mantido o Veto Integral à Lei Municipal nº 11/2023, por maioria de votos dos vereadores presentes em sua primeira e única discussão e votação e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais o seu arquivamento. Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente, franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os Vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira e José Roberto Carregosa Dias, Jamisson Oliveira Cardoso e o Presidente José Wilson de Santana**, e, não havendo oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de setembro de 2023, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: O QUE OCORRER**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 12 de setembro de 2023.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

José Wilson de Santana

Antônio Santana de Oliveira

José Roberto Carregosa Dias

Jamisson Oliveira Cardoso

Rivaneide Alves Carvalho

Wlander Peterson Carregosa Pinto

Raphael Lima Santana

Paulo de Jesus Santos